



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1145 – TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 551.043.804-59, do cargo comissionado de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 061.268.534-90, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO DOCENTE, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer às Eleições de 2024, nos termos da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 100 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política ao servidor efetivo, FRANCISCO FERREIRA DE BESSA, inscrito no CPF sob o nº 012.392.404-90, pelo prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer às Eleições de 2024, nos termos da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 100 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política ao servidor efetivo, JOSE RUTEMBERGUE FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 057.228.474-88, pelo prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer às Eleições de 2024, nos termos da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 100 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política à servidora efetiva, ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº 761.575.474-72, pelo prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer às Eleições de 2024, nos termos da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 100 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política à servidora efetiva, MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 702.880.894-72, pelo prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64, DE 02 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer às Eleições de 2024, nos termos da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 100 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Encanto/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política ao servidor efetivo, MÁRCIO PEREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 474.613.654-87, pelo prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010701/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010701/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de

Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA ROUPAS JUNINAS PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, **pelo valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)** em favor da empresa FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES ME - SERVLATEC.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 01 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010701/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28060001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010701/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES ME - SERVLATEC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA ROUPAS JUNINAS PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.
VALOR TOTAL: R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 01 de julho de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020701/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020701/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA PARA PROCEDIMENTO DE CURATIVO, SENDO UTILIZADO: SORO, SABONETE COM PHMB, ESPUMA COM PHMB, CREME BARREIRA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E MATERIAL BÁSICO COM GAZES, LUVAS, FILME TRANSPARENTE, **pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** em favor da empresa ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 02 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020701/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05060001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020701/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA PARA PROCEDIMENTO DE CURATIVO, SENDO UTILIZADO: SORO, SABONETE COM PHMB, ESPUMA COM PHMB, CREME BARREIRA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E MATERIAL BÁSICO COM GAZES, LUVAS, FILME TRANSPARENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250603/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 250603/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA CONFEÇÃO DE PALMILHAS E ÓRTESES, VISANDO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, pelo valor de R\$ 3.594,90 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)** em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 02 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250603/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 21060001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 250603/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA CONFEÇÃO DE PALMILHAS E ORTESES, VISANDO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: 3.594,90 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.
Encanto/RN, 02 de julho de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250604/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 250604/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de atualização de website institucional em www.encanto.rn.gov.br, com atualização e manutenção preventiva e evolutiva do portal da transparência atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, **pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** em favor da empresa 49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 02 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250604/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 25060001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 250604/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: 49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de atualização de website institucional em www.encanto.rn.gov.br, com atualização e manutenção preventiva e corretiva e evolutiva do portal da transparência atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 02 de julho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 020701/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: 49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de atualização de website institucional em www.encanto.rn.gov.br, com atualização e manutenção preventiva e corretiva e evolutiva do portal da transparência atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Encanto/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de n.º 250604/2024, processada nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pago em parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2024. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 02 de julho de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA – CONTRATADO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br